



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Sub-Eixo: Impactos da criminalidade e da política de segurança pública sobre os direitos humanos

Sistema prisional: “fábrica de bandidão” e/ou “captura” da força de trabalho para o narcotráfico?

Rodrigo dos Santos Nunes¹
Priscila Klein da Silva²

Resumo: O presente estudo tem como objetivo compreender algumas razões que levam a cooptação das juventudes pelo crime organizado e como o Estado atua nesta engrenagem. Tem como cenário principal o sistema prisional, mais especificamente a Cadeia Pública de Porto Alegre (Presídio Central). Para dar conta desta discussão, analisa conteúdos produzidos no documentário intitulado *Central – o poder das facções no maior presídio do Brasil (2017)*, aliando-os a dados e referenciais teóricos, que entrecruzados, dão embasamento ao estudo. Por fim, mostra um sistema prisional vinculado ao crime organizado, com funcionamento similar ao do mercado, em que pese, o principal perfil de “contratação” seja daqueles que aqui fora, no “mundão”, pode ser conhecido como o exército industrial de reserva: “os sobrantes”.

Palavras-chave: Juventudes; População sobranter; Sistema prisional.

Abstract: The present study aims to understand some reasons that lead youth to co-opt for organized crime and how the State acts in this gear. Its main scenario is the prison system, more specifically the Porto Alegre Public Prison (Central Prison). To account for this discussion, it analyzes content produced in the documentary entitled *Central - the power of the factions in the largest prison in Brazil (2017)*, combining them with data and theoretical references, which intertwined, support the study. Finally, it shows a prison system linked to organized crime, with a similar operation to the market, in spite of the fact that the main profile of “hiring” is that of those out here, in the “big world”, can be known as the industrial reserve army: those left over.

Keywords: Youth; Surplus population; Prision system.

Introdução

Este artigo apresenta a continuidade do estudo “Central: o sistema prisional como recrutador de força de trabalho juvenil para o tráfico de drogas” (SILVA; NUNES, 2018), publicado em forma de capítulo, na obra “As juventudes pelas lentes do cinema: possibilidades analíticas” (LACERDA; OLIVEIRA, 2018).

¹ Doutor em Serviço Social. Assistente social, Pós-doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUCRS). Email: rodrigo.nunes@pucrs.br ou rodrigo.s.nunes@hotmail.com.

² Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGEDU/PUCRS). Pedagoga, Especialista em Educação de Jovens e Adultos e Educação de Privados de Liberdade. Professora dos Anos Iniciais no Município de Alvorada/RS. Email: priklein@yahoo.com.br

Os autores expressam concordância para a divulgação deste artigo.

O artigo traz como referência ao documentário *Central – o poder das facções no maior presídio do Brasil* (2017), que exemplifica com fatos reais o que se passa no interior de um presídio masculino³ e, a partir disso, fundamenta com análises bibliográficas e documentais acerca dos dilemas e desafios experienciados pela juventude aprisionada.

Construir uma noção de juventude na perspectiva da diversidade implica, em primeiro lugar, considera-la não mais presa a critérios rígidos, mas sim como parte de um processo de crescimento mais totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social (DAYRELL, 2003, 42).

Assim, “ao trazer a consideração alguns aspectos do fenômeno juventudes, talvez tenha causado certo estranhamento em relação às formas tradicionais de pensá-las” (LACERDA; OLIVEIRA, 2018, p. 7). Desta forma, juventudes (PAIS, 1993), no plural, reforça a ideia de heterogeneidade que esta categoria incorpora. Neste sentido heterogeneidade diz respeito aos múltiplos subgrupos inseridos nesta categoria, que se diferem pelos variados modos de vida, etnia/raça, classe social, gênero, muitas vezes determinantes em sua condição juvenil, onde uma série de fatores devem ser considerados.

A partir desta compreensão, o artigo trata da captura do jovem aprisionado como mão-de-obra para o crime organizado, a partir do sistema prisional. Junto a isso, aborda a participação (in)direta do Estado neste recrutamento. A esta relação entre o crime organizado e instituições do Estado, José Manuel Valenzuela Arce (2015) chama de *narcoestado*, e choca ao mostrar o destino traçado para muitos destes jovens cujas vidas se tornam descartáveis na medida em que não servem mais à organização criminosa.

Como produto deste estudo destacam-se tanto dados quantitativos, quanto qualitativos, com vistas à problematização do capitalismo, no que se refere a utilização da chamada população sobranse inserida no sistema prisional pelo crime organizado.

Juventudes encarceradas: não-sobrantes na engrenagem do sistema?

Com direção de Tatiane Sager, o documentário analisado buscou desvendar o

³ A Cadeia Pública de Porto Alegre, conhecida como Presídio Central inaugurada em 1959, com capacidade para 1824 presos, atualmente, com 9 pavilhões que abriga mais de 4 mil detentos. Sendo mais de 60% jovens entre 18 a 29 anos.

que se passa no interior da prisão. O presídio central, hoje nomeado como Cadeia Pública de Porto Alegre, já foi considerado em 2008, pela Organização dos Estados Americanos (OEA), um dos piores presídios da América Latina.

[...] a partir do livro escrito pelo jornalista Renato Dorneles, este é um documentário obrigatório que exemplifica, da pior forma possível, a crise do sistema penitenciário brasileiro, de modo tão gráfico – a partir de filmagens feitas pelos próprios detentos que refletem acerca das próprias condições precárias em que vivem: a superlotação, o esgoto a céu aberto etc – quanto analítico reunindo opinião de autoridades no tema – juízes, promotores, agentes penitenciários etc – que, inclusive, acusam o Estado de ser conivente com a situação degradante atual e, mais ainda, de lucrar com ela (SALLEM, 2017, s/p).

O documentário desvenda possíveis funções sociais, políticas e econômicas do sistema prisional e os impactos, da criminalidade e deste modelo de encarceramento, sobre os direitos humanos. Talvez as imagens, advindas do filme-documentário analisado, que mais chocam sejam as capturadas pelos próprios detentos no interior das galerias⁴, pois delineiam o cenário caótico de superlotação – “o sofrimento da cadeia” – segundo os próprios presos, já que a capacidade projetada previa 1.824 presos e até maio de 2017 havia um número de 4.670 presos (SUSEPE, 2017).

São percebidas, desde a entrada e circulação de drogas, celulares, armas e grandes quantias em dinheiro, ou seja, muita corrupção e divisão de galerias por facções criminosas, que administram o espaço escolhendo quem terá atendimento com equipe técnica, alimentação, atendimento jurídico, de saúde etc. Há domínio de facções também na chamada cantina⁵.

O poder das facções criminosas é materializado com a participação de um Estado essencialmente classista, ou seja, um Estado que está a serviço da classe dominante, aquela que detém os meios de produção, utilizando-se de instrumentos de regulação (sistema jurídico e aparato militar e policial) para defender seus interesses (MARX, 1993). Assim, o Estado estaria cumprindo o papel de recrutar esses jovens, que no meio social não possuem mais função laboral, ou seja, “desempregados e

⁴Trata-se das alas ou pavilhões existentes no presídio central e que, atualmente, estão divididas por facções criminosas.

⁵Um tipo de comércio que está em funcionamento no presídio central. Trata-se de um dormitório (cela) que é utilizado para a venda de mercadorias das mais diversas, como cigarros e alimentos. Esse espaço é alugado por mais de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) mensais e é administrado por uma facção (segundo o documentário). Conforme relato do Juiz da Vara de Execuções Penais, Sidinei Brzuska, “é o metro quadrado mais caro de Porto Alegre” (SIC).

subempregados que fazem parte de uma vastíssima reserva de mão-de-obra que, possivelmente não será absorvida” (YASBEK, 2009, p. 74). Estado aqui entendido

não como um fenômeno dado, aistórico, neutro e pacífico, mas um conjunto de relações criado e recriado num processo histórico tenso e conflituoso em que grupos, classes ou frações de classe se confrontam e se digladiam em defesa de seus interesses particulares (PEREIRA, 2002, p. 26)

Além de permitir o funcionamento da rede do crime no interior do sistema prisional, dessa forma, serve como recrutador da força de trabalho para as facções, já que no Brasil temos a quarta população carcerária do mundo (BRASIL/INFOPEN, 2017). E quem é mais recrutado nesse processo seletivo cruel? As juventudes.

Quando nos referimos às juventudes como categoria mais recrutada para este grande mercado ilegal, é porque mais de 60% da população carcerária do presídio central, segundo o documentário, é formada por jovens de 18 a 29 anos, dado que ultrapassa os índices de população carcerária jovem total no Rio Grande do Sul (RS). Todavia a heterogeneidade das juventudes, nesse caso, fica bastante restrita, na medida em que maior parte dos jovens capturados pelo sistema prisional são homens jovens, negros e moradores das periferias do Brasil (SILVA; NUNES, 2018, p. 168-169).

No Rio Grande do Sul (RS), em 2017, a população carcerária total era de 36.568 (34.660 do sexo masculino e 1.908 do feminino), sendo que 16.244 eram jovens, um percentual de 44,42% (RIO GRANDE DO SUL, 2017). Já em âmbito nacional, na mesma época, 56% da população prisional era composta por jovens, mais que o dobro da taxa juvenil na população geral do país (21,5%) - (BRASIL/INFOPEN, 2017). Assustadoramente em março de 2020, no RS o número total chegou a 42.336 presos, sendo 16% o aumento entre os homens e 11% entre as mulheres. Neste mesmo período, os jovens correspondem a 41,58% do total de apenados, no estado.

Nesta realidade, incontestemente a importância da problematização acerca da “captura” deste segmento populacional pelo crime organizado, a partir do sistema prisional: “Que relação as juventudes têm com a engrenagem do narcotráfico?” (SILVA; NUNES, 2018, p. 169). Para tanto, é “fundamental que sejam realizadas análises que não se limitem ao plano da aparência, mas desfeticizem o real, dando visibilidade à sua estrutura e dinâmica (como se conforma e como se movimenta)” (PRATES, 2014, p. 352).

“Aqui é fábrica de bandidão”, diz no documentário o Procurador de Justiça, Gilmar Bortolotto, evidenciando que há uma juventude considerada não-sobrante para o trabalho no mercado ilegal do narcotráfico.

A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. Mas quanto maior este exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista (MARX, 1989, p. 203).

O autor refere-se à parcela da classe trabalhadora que forma o “exército industrial de reserva” e, inserido neste grupo, pode-se encontrar aqueles que não seriam úteis no mercado dito formal, “os sobrantes”.

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 2001, p. 735).

Destarte, partindo da forma histórica que o trabalho assume na sociedade capitalista, Marx desoculta um mundo construído, de um lado, por acumulação crescente de riqueza e, por outro, de miséria. Apresenta como elemento central a divisão da sociedade em classes sociais: aquela que detém os meios de produção, e que compra a força de trabalho (capitalistas), e aquela que não possui os meios de produção e por isso necessita vender sua força de trabalho (trabalhadora).

O modo de produção capitalista também incorpora mediações relacionadas à cultura, política, relações de raça/étnica, dentre outras, das quais particularizam as vivências e resistências sociais a tais desigualdades no cotidiano das juventudes, principalmente, nos territórios onde mais se expressam a pobreza e a miséria (SILVA; NUNES, 2018, p. 170).

O que não é exatamente uma novidade, pois “no momento de desintegração da economia camponesa há dispersão da família, migração para aglomerados urbanos, às vezes distantes, e proletarização” (MARTINS, 2002, p. 69). Compreendendo a perspicácia desse sistema, que contemporaneamente vai se moldando conforme a necessidade de seus lucros, desde as organizações criminosas se utilizando do próprio Estado para a realização de um recrutamento dessa população dita “sobrante” para o mercado de trabalho formal, e até mesmo o informal, tornando-os força de trabalho produtiva no mercado ilegal do narcotráfico, mantendo a geração de riqueza.

Hasta el hartazgo: Jovens desacreditados por quem?

Por não se “enquadrarem” nos padrões do mercado de trabalho, essas juventudes são inseridas no comércio de drogas ilícitas, já que quando do ingresso no sistema penitenciário, o sujeito adquire quase que de imediato uma dívida praticamente impossível de ser quitada (comida, cigarros e outras drogas, atendimento jurídico, etc). “Assim, o pagamento desta dívida é realizado através de execução de crimes dos mais diversos fora do sistema prisional, desde roubos, até homicídios” (SILVA; NUNES, 2018, p. 171). Neste sentido, conforme o crítico de cinema Márcio Salles,

[...] Do ponto de vista humanitário, a narrativa aponta o dedo para a própria sociedade, que vira o olho para o que ocorre no interior do presídio, satisfeita em ver seu desejo de vingança atendido pelo Estado enquanto abraça os dizeres de “bandido bom é bandido morto”, além de ilustrar como apenas podem sobreviver naquele verdadeiro inferno aqueles que aceitam se transformarem em demônios. Não no sentido literal, lógico, mas metaforicamente submetendo-se a condições degradantes que rasgam os dizeres de dignidade e humanidade (2017, s/p).

E o que o Estado “capitaliza” com isso? Ele realiza um triplo papel! Com a fragilização das políticas, como educação, trabalho e renda, dentre outras, insere esses jovens considerados sobrantes “fora dos muros do cárcere”, no mercado ilegal (não deixando de gerar riqueza). O mesmo Estado que também desfruta com o próprio sistema prisional, já que existe no interior do presídio central, uma rede de comércio que gera muito capital, na forma dinheiro, aos cofres públicos (a cantina, por exemplo: “é o metro quadrado mais caro de Porto Alegre”, conforme o Juiz da Vara de Execuções Criminais, Sidinei Brzusca) e, ainda, responde ao apelo social em retirar esses sujeitos considerados perigosos de circulação. Dorneles (2017), escritor, jornalista e também codiretor do documentário Central, diz: “O Estado assume a existência de facções e não tem o mínimo de constrangimento em ajudar a organizar”.

A esse processo José Manuel Velenzuela Arce chama de *narcoestado*, e que define da seguinte forma:

[...] concepto que alude a la imbricada relación entre fuerzas criminales que actúan dentro y fuera de las instituciones o, para plantearlo de manera más directa, dentro de un imbricado colaboracionismo entre figuras institucionales, empresarios y miembros del crimen organizado (VALENZUEKA, 2015, p. 15).

Esse processo de *narcoestado* pode estar presente no sistema prisional, muito em razão do movimento monetário gerado pelo crime organizado e pela possibilidade

de que isso seja sonogado, em razão de sua ilegalidade. Dessa forma,

o encarceramento em massa passa a ser visto de forma lucrativa, por duas razões essenciais: a geração de riqueza no interior dos presídios (lembramos que o Estado não tem função de gerar lucro) e a fetichizada resposta social referente ao aumento da violência (SILVA; NUNES, 2018).

Para manter esta lógica no interior dos presídios, cada vez mais são necessárias “encomendas” de crimes dos mais diversos a serem praticados fora do sistema prisional, por aqueles que muitas vezes, obtiveram seu primeiro contato com uma facção criminosa no interior de um presídio. É uma estratégia de encarceramento que não apresenta redução nos índices de violência.

E vale ressaltar o fato da juventude ser muito visada neste processo de “captura”: no Brasil, em média, 24,65% (cerca de 51,4 milhões) da população é jovem. A média de escolaridade deste segmento populacional é de 16,2% que chegaram ao ensino superior, 46,3% que apenas concluíram o ensino médio e 35,9% que têm sua escolaridade limitada ao ensino fundamental (BRASIL/IBGE, 2017). 58% dos apenados, no Central, não tem o Ensino Fundamental completo e entre 68% e 80% das pessoas que passam por este Presídio voltam a cometer crimes. E 70% dos ex-detentos voltam para a cadeia depois de cumprir pena e retornarem à liberdade.

Outro importante dado é o índice de desemprego juvenil no Brasil. Este foi um dos que mais evoluiu nos últimos tempos, chegando à marca de 27,7% (BRASIL/IPEA, 2017).

Los jóvenes son los más afectados por el desempleo y el subempleo, situación que los coloca en la necesidad de acceder a la informalidad y la paralegalidad, condiciones de precarización que engrandecen la alternativa de las actividades ilegales como opciones disponibles para adquirir diversos bienes básicos y simbólicos publicitados hasta el hartazgo, por los medios de comunicación como elementos que definen las vidas exitosas (VALENZUELA, 2015, p. 17).

Relacionam-se os dados sobre o sistema prisional e as juventudes, sem desconsiderar a noção de “população sobranante”, por compreender que “o que sobra pode ser reaproveitado” (neste caso como força de trabalho no mercado ilegal), e se não der “retorno”, pode ser descartado (até assassinado) e substituído. Parte do considerado exército industrial de reserva pode se cronificar no atual estágio do capitalismo rentista, percebido pela crescente dos indicadores do chamado desemprego estrutural (MÉSZÁROS, 2003). Cria-se este exército acentuando-se com a crise de

superacumulação contemporânea, “ao mesmo tempo em que crescem exponencialmente as formas diretas e clandestinas de subordinação do trabalho ao capital (IAMAMOTO, 2007, p. 433).

Nunes (2019) em sua tese de doutorado apresenta características dessa etapa do modo de produção capitalista que busca a ampliação de lucros independentemente dos impactos na vida social, na coletividade. O autor também destaca que “as marcas da *crise estrutural do capital* se evidenciam nos mapas das cidades, podendo ser percebidas por meio da segregação espacial nas dinâmicas territoriais⁶” (2019, p. 95).

Neste contexto, os jovens estão mais expostos a violências urbanas. São jovens expostos à violência policial, aprisionamentos ou sendo assassinados (SILVA; NUNES, 2018). Não obstante, pode-se apontar a mortalidade juvenil como consequência do recrutamento através do sistema prisional.

Sobre o segmento populacional em estudo, pode-se dizer ser uma população (in)visibilizada, explicada por

[...] alguns elementos que apontam, de um lado, a invisibilidade do sofrimento e dor [...]. De outro, sinalizam o tipo de malhas simbólicas e ideológicas que permitem a visibilidade [...], uma visibilidade intensificada pelo preconceito e medo da violência, balizados apenas em características físicas, sociais e geográficas, supostamente reveladoras da peculiaridade dos seus portadores (SALES, 2004, p. 14).

O alto índice de aprisionamentos juvenis no Brasil e a crescente taxa de mortalidade juvenil podem estar relacionados.

E o ponto de encontro entre estas duas graves situações pode ter a ver com a onda conservadora que vem assolando o Brasil e que define, ou autoriza, a prender e/ou matar determinadas juventudes, aquelas cujas identidades são desacreditadas (SILVA; NUNES, 2018).

Nesta perspectiva conservadora há o auxílio para a construção de ideias que mascaram a realidade, contribuindo para a manutenção dos interesses do capital. Valenzuela (2015, p. 20) refere que “las identidades desacreditadas funcionan como comodín o argumento a modo que permite la constante descalificación, desacreditación y proscripción a partir de la fuerza inercial del estigma [...]”.

De acordo com os achados na pesquisa bibliográfica e documental e os mecanismos apresentados no *documentário Central – o poder das facções no maior*

⁶ Território entendido não apenas como área geográfica, mas como espaço de relações, vivências, produção simbólica, apropriações e interações, conflitos e laços de solidariedade.

presídio do Brasil, abordados neste texto, as juventudes aprisionadas, que possuem alguma relação com o crime organizado são jovens “matáveis”. Esta situação é assim mediada “quando o objeto do medo é tratado moralmente, tornando-se sinônimo do ‘mal’” (BARROCO, 2011, p. 210).

São mortes justificadas pelos meios de comunicação, com o discurso: “mais um jovem foi assassinado devido ao conflito relacionado ao tráfico de drogas... ele tinha passagem pelo sistema prisional...”, logo, a morte foi autorizada pela sociedade em geral, que muitas vezes consente com esse assassinato, agindo na lógica da higienização.

[...] la política punitiva extrema, el castigo ejemplar, como liturgia de los tempos “modernos”, se enfrenta a la fortaleza de quién no tiene nada que perder, salvo la vida, que de nueva cuenta, em los entornos miserabilizados abiertos por el capitalismo predador, es un bien devaluado (REGUILO, 2016, p. 310).

Ao encontro disso, o Mapa da Violência de 2016⁷ aponta um crescimento de 592,8% no que diz respeito a homicídio por arma de fogo (1980-2014) entre a população jovem, no Brasil. Outro dado relevante é que o público masculino é mais assassinado que o feminino (94,4%). Conforme este mesmo documento, o índice de mortalidade juvenil atingiu 58% do total de mortes ocasionadas por arma de fogo (WAISELFISZ, 2015).

Da mesma forma que a taxa percentual de jovens aprisionados corresponde ao dobro do total de jovens no Brasil, a taxa de mortalidade juvenil apresenta um percentual duas vezes maior que o número total de jovens no país.

As juventudes, sobretudo, masculina, negra e pobre, preponderante nos dados apresentados, é uma das classes consideradas “perigosas”, e que, conseqüentemente, precisam ser eliminadas do meio social, seja através do encarceramento, seja através do homicídio (SILVA; NUNES, 2018). “La atrofia del Estado social y La hipertrofia del estado penal son dos transformaciones correlativas y complementarias que participan de un nuevo gobierno de La miséria” (WACQUANT, 2007, p. 318).

Ainda mais perversa e preocupante, diz Júlio Jacobo Waiselfisz (2015, p. 72), é a seletividade racial dos homicídios por arma de fogo (HAF), que está com tendência

⁷ Levantamento sobre os homicídios por arma de fogo no Brasil entre 2004 e 2014, que contempla cidades com 10 mil habitantes ou mais. O estudo foca no tema da letalidade das armas de fogo.

crescente. “Entre 2003 e 2014, as taxas de HAF de brancos caem 27,1%, de 14,5, em 2003, para 10,6%, em 2014; enquanto a taxa de homicídios de negros aumenta 9,9%: de 24,9 para 27,4”. Ou seja, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo.

Vivem-se resquícios do período escravocrata e de todos os mitos criados em torno da população negra, que fomentou desde aquela época, sua criminalização.

Em nota explicativa, escrita em 10/04/1964 (São Paulo), Florestan Fernandes (1964⁸) diz que o negro e o mulato foram o contingente da população nacional que teve o pior ponto de partida para a integração ao regime social que se formou ao longo da desagregação da ordem social escravocrata e senhorial e do desenvolvimento posterior do capitalismo no Brasil (NUNES, 2019, p. 58).

Os dados relacionados à raça/etnia dos apenados no Rio Grande do Sul (RS) variam em relação ao número nacional. O RS possui um total de população carcerária negra de 11.721 pessoas (32,6%) (RIO GRANDE DO SUL, 2017), metade do total nacional. Porém levando em consideração que a população negra no RS corresponde a aproximadamente 16% do total, o percentual de negros e negras aprisionados/as é elevado (o dobro da população total do RS).

Diante disso, fica evidente a existência de um padrão a ser capturado, por dentro do sistema prisional, para atuar nas facções existentes no estado, e que, por representarem uma classe perigosa, estigmatizada e desacreditada, são jogadas a própria sorte para sobreviverem nesse sistema *paralegal*, que existe de forma compartilhada com o Estado, que apresenta como uma das consequências, a mortalidade, seja ela daqueles que estão diretamente envolvidos/inseridos neste “*paramercado*”, ou ainda, daqueles (e de qualquer um de nós!) que possa ser assassinado, vítima de algum crime. O fato é que para a engrenagem do sistema não parar de funcionar, ela necessita estar constantemente sendo retroalimentada, tanto no interior das prisões, como fora delas (SILVA; NUNES, 2018, p. 176).

Em entrevista para o documentário Central, o Juiz da Vara Criminal, Sidinei Brzuska, afirma ser este “um sistema barato para o governo. Um sistema barato para o Estado, e é um sistema caro para a sociedade”.

No documentário ainda é relatado que a Brigada Militar⁹ (Polícia Militar do RS) recebe o valor de R\$ 20.000,00 mensais para administrar o presídio central, uma média de R\$ 5,00 *per capita* (considerando o número total de presos), ou seja, é necessário

⁸ FERNANDES, Florestan. (nota explicativa, 1964). A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”. Vol. 1. Dominus Editora – USP. São Paulo/SP, 1965.

⁹ A Polícia Militar do RS administra o Central desde 1994, a partir da rebelião que feriu o diretor da época, o deixando paraplégico, e provocou a fuga de 56 detentos

contar com a colaboração das facções existentes na unidade prisional para gerir, inclusive financeiramente o presídio, evitando assim, episódios de rebelião. Conforme termos de Marcos Rolim (documentário), o formato das prisões no Brasil não foi pensado para “dar uma nova chance de mudança para a pessoa”, e sim, para “retirar” da sociedade esses sujeitos considerados perigosos, expô-lo a situações das mais degradantes, reforçando a ideia de que suas vidas são descartáveis.

O defensor público Alexandre Brandão Rodrigues adverte: “A Cadeia Pública de Porto Alegre representa o caos que é o sistema prisional. O Estado não tem o controle do que acontece lá dentro. [...] Então, não se tem um registro adequado do que acontece lá.” Também entrevistado durante as filmagens para o documentário, Gilmar Bortolotto, promotor de justiça, exclama: “Aquilo lá é um palco de terror. O cheiro lá dentro é pesado”. E pergunta: “Já experimentaram?”.

Considerações finais: Até quando a voz de Napoleão ecoará?

Em que pese à denúncia sobre a falência desse sistema prisional, os autores deste presente estudo, desde suas reflexões preliminares, posicionam-se totalmente contra a ideia de privatização das prisões (SILVA: NUNES, 2018, p. 178).

É sabido que experiências de penitenciárias privatizadas no Brasil não são exitosas, haja vista o episódio recente (ano de 2017), em Manaus, que resultou em 56 mortes violentas entre os apenados.

É preciso conhecer as determinações impostas que “constituem a realidade concreta na qual os sujeitos históricos se movem” (SIQUEIRA, 2013, p. 163). É preciso atentar-se para as juventudes que estão sendo cooptadas para atuar na rede do narcotráfico, nas comunidades onde vivem, pela ausência de alternativas causada pela minimização do próprio Estado. “Tal precarização das condições de vida das populações se agrava diante de uma crise estrutural do capital, aumentada pelo avanço ultra neoliberal, agravado na realidade brasileira” (SCHERER, 2018, p. 258). Percebe-se a ausência do Estado, de forma mais perversa a partir do “sucateamento dos serviços públicos, da desqualificação das políticas sociais e da privatização e refilantropização na abordagem da questão social¹⁰” (YASBEK, 2001, p. 36). E, portanto, vivenciada nas

¹⁰ “Por questão social, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da

periferias, quando o Estado quase sempre se faz presente de forma repressiva. Assim, considera-se *o sistema prisional como recrutador de força de trabalho juvenil para o tráfico de drogas*.

É necessário dar visibilidade ao que se passa no interior das prisões e relacionar com a violência que ocorre fora delas, de modo a dar a complexidade que esse debate exige, possibilitando um distanciamento do imaginário social das representações da privação de liberdade e sua *pseudo* relevância na diminuição da violência (SILVA; NUNES, 2018, p. 178).

Há um conservadorismo que busca legitimar-se pela repressão e pela criminalização, dos trabalhadores, da pobreza e através da militarização da vida cotidiana. Isto lembra a descrição de Marx, em *Glosas Críticas Marginais* (1844), sobre a forma em que Napoleão acabou em um golpe com a mendicância. “Como? Por meio dos depósitos, que se transformaram em penitenciárias com tanta rapidez que bem depressa o pobre chegava aí exclusivamente pela estrada do tribunal da polícia correcional”¹¹.

No entanto, constitui-se como desafio cotidiano realizar o processo de desfeticização do real e o desvendamento de uma expressiva presença de um segmento populacional capturado pelo sistema prisional brasileiro, que se agravaram a partir das mudanças no mundo do trabalho, fruto da reestruturação produtiva e do aprofundamento das desigualdades sociais. Assim, este estudo mostra a estrutura da sociedade capitalista em sua forma hierárquica de subordinação do trabalho ao capital, uma vez que o modo de produção capitalista e o Estado burguês são determinantes para a constituição das mazelas sociais e da desproteção dos sujeitos, alguns deles (in)visibilizados enquanto sujeitos de direitos (NUNES, 2019).

Na atual conjuntura, quando são colocados em xeque os avanços conquistados pela sociedade em termos de direitos humanos e políticas públicas, mais do que nunca é fundamental desocultar essas contradições como parte das estratégias e resistência e nesse sentido, as pesquisas

sociedade capitalista. Assim, a ‘questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e trabalho” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21). “É apreendida como expressão das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea (IAMAMOTO, 2004, p. 10-11).

¹¹“Napoleão queria acabar de um golpe com a mendicância. Encarregou as suas autoridades de preparar planos para a eliminação da mendicância em toda a França. [...] ordenou que destruísse a mendicância dentro de um mês [...]. No dia cinco de julho de 1808 foi promulgada a lei que reprime a mendicância.” MARX, Karl. *Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social"*. De um prussiano. *Jornal Vorwärts*, nº 63, 7 (sete) de agosto de 1844. Tradução de Ivo Tonet. *Revista Praxis*, n. 5, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995.

realizadas fundamentadas num referencial crítico podem contribuir para estes processos (NUNES, 2019, p. 121).

Destarte, considerando a realidade de busca predatória por lucros, a luta pelos direitos humanos transforma-se na alternativa para as classes e grupos vulnerabilizados e em risco social. Esta luta não transforma a sociedade de classes, mas materializa a minimização das perversas expressões da questão social na contemporaneidade.

Diante do exposto, os autores do presente artigo posicionam-se na defesa dos direitos humanos, da liberdade e da democracia como projeto societário e a incontestável indissociabilidade de marcadores sociais que se interseccionam e dão corporeidade às desigualdades sociais. Neste curso globalmente destrutivo de submissão ao desenvolvimento capitalista predatório e contínua disseminação de valores-fetiches, resta-nos saber: nestes tempos em que “o Brasil voltará a ser um País livre das amarras ideológicas [...]” e onde “as regras, os contratos e as propriedades serão respeitadas [...]”¹², se nós, brasileiros, superaremos a visão Napoleônica de 1808?

Referências

BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em jun. 2017.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Carta de Conjuntura nº 33**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29091&Itemid=3 Acesso em março de 2020.

CERQUEIRA FILHO, Gisalio. **A “questão social” no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FERNANDES, Florestan. (nota explicativa, 1964). **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”**. Vol. 1. Dominus Editora – USP. São Paulo/SP, 1965.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social no capitalismo. **Temporalis, ano II**, n.

¹² Trechos do discurso de posse do atual presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro, 2019.

3, p. 09-32. Brasília, ABEPSS, Gráfica odisséia: 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

LACERDA, Miriam Pires Corrêa de; OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel (Orgs). **As Juventudes pelas lentes do cinema: possibilidade analíticas**. Meldrum Street, Beau Bassin, Mauritius: Novas Edições Acadêmicas, 2018.

MARX, Karl. O capital. Livro I. **O processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1989, v. 1.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. 9º ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX. **O capital**. 18. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MÉSZÁROS, István. **O Século XXI: socialismo ou barbárie**. Boitempo, São Paulo, 2003.

NUNES, Rodrigo dos Santos. **Como a População em Situação de Rua está contemplada no processo de Vigilância Socioassistencial?** Tese de doutorado. Porto Alegre. PPGSS/PUCRS, 2019.

PAIS, José Machado. **Cuturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.

PEREIRA, Poyara Amazoneida. Estado, regulação social e controle democrático. In: Bravo, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social e democracia**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 2002.

PRATES, Jane Cruz. A vigilância socioassistencial e a construção de indicadores. In: Vini R. da Silva et al (Org.) **Política Social: Fundamentos, práticas e desafios no contexto Sul-Americano**. 1 ed. Pelotas: EDUCAT, 2014, v. 1, p. 341 – 371.

REGUILLO, Rossana. Jóvenes Violentos? Contingencia y afiliación com exceso em lãs pandillas de Centroamerica. In: FEIXA, Carles; OLIART, Patrícia (coords.). **Juvenopedia: Mapeo de lãs juventudeslatinoamericanas**. Need Ediciones, 2016.

RIO GRANDE DO SUL, Superintendência dos Serviços Penitenciários. **Estatísticas**. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/>. Acesso em março de 2020.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade Perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

SALLEM, Márcio. **Este é um documentário obrigatório que exemplifica, da pior forma possível, a crise do sistema penitenciário brasileiro.** Disponível em: <http://www.centralofilme.com.br/single-post/2017/04/03/Este-%C3%A9-um-documento-C3%A1rio-obrigat%C3%B3rio-que-exemplifica-da-pior-forma-poss%C3%ADvel-a-cri-se-do-sistema-penitenci%C3%A1rio-brasileiro>. Acesso em: jun, 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. **Territórios violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural.** Emancipação, Ponta Grossa, 18(2): 251-265, 2018. Disponível em <http://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/10904>

SILVA, Priscila Klein da Silva; NUNES, Rodrigo dos Santos. CENTRAL: o sistema prisional como recrutador de força de trabalho juvenil para o tráfico de drogas. In: LACERDA, Miriam Pires Corrêa de; OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel (Orgs). **As Juventudes pelas lentes do cinema: possibilidade analíticas.** Meldrum Street, Beau Bassin, Mauritius: Novas Edições Acadêmicas, 2018.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos.** São Paulo: Cortez, 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: **Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001).** Brasília: ABEPSS, Graflines, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. 2009.** Acesso em http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/O_significado_socio-_historico_da_profissao%20Yasbek.pdf

WAISELFISZ, Júlio Manuel. Remolinos de viento: juvenicidio e identidades desacreditadas. In: VALENZUELA, José Manuel (Coord.). **Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias em América Latina y España.** NED Ediciones, 2015.

WACQUANT, Loïc. **Los cárceles de la miséria.** Madrid: Alianza, 2007.